



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ Cáceres, 10 de dezembro de 2025.

Autor: **Vereador Flávio Negação.**

Partido: **MDB.**

O Vereador que abaixo subscreve propõe na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exma. **Prefeita Municipal, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Logística** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

O Vereador Flávio Negação (MDB) respeitosamente **INDICA** à **Exma. Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias**, com urgência a possibilidade de **que seja realizado o asfaltamento do trecho final da Rua Porto Carrero, no Bairro Cohab Velha, considerando que toda a extensão da via já é pavimentada, exceto o seu final, que permanece sem asfalto realizado patrolamento e manutenção da Via Rancho Verde, no Bairro Junco, tendo em vista as graves dificuldades de acesso enfrentadas pelos moradores e usuários da via.**

JUSTIFICATIVA

O trecho não pavimentado da Rua Porto Carrero tem causado transtornos significativos aos moradores e demais usuários da via. A ausência de asfalto gera poeira excessiva no período seco, lama e dificuldade de acesso no período de chuvas, além de prejudicar a mobilidade urbana e comprometer a segurança no tráfego local.

A pavimentação desse trecho é medida necessária para **completar a infraestrutura da rua**, garantindo uniformidade em toda sua extensão, valorizando os imóveis da região e atendendo a uma demanda antiga da comunidade da Cohab Velha.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a imediata execução dos serviços.

FLÁVIO NEGAÇÃO (MDB)

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D884-7162-690A-C564

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 11/12/2025 08:23:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/12/2025 às 09:23 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/D884-7162-690A-C564>